Câmara Municipal de Arcos
Estado de Minas Gerais
Rua 25 de dezembro, 760 -Centro - Cep 35588-000
CGC: 20.896.031/0001-80 - Email: cmarcos@twister.com.br - Fone (37)3351-3422

R E S O L U Ç Ã O N° 693

INSTITUI E REGULAMENTA A LOGOMARCA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1° Fica instituída e regulamentada a LOGOMARCA, em anexo, idealizada e produzida pela Assessoria de Comunicação da Casa no ano de 2010 para aplicação em campanhas voltadas à mídia em geral, peças publicitárias e em destaque para placas e comendas do Legislativo.

Art. 2° A Logomarca, ora oficializada, não excluirá tampouco substituirá os símbolos municipais previstos da Lei N° 1.256 de 20/03/1990 - (Lei Orgânica do Município).

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Arcos, 25 de junho de 2012.

JAMIR SOARES DOS REIS
Presidente

EDUARDO CARVALHO FARIA
Vice-Presidente

PEDRO CÉSAR RODRIGUES
1° Secretário

WILMAR ARANTES JÚNIOR
2° Secretário

Promulgação

Promulgo a presente Resolução. Registra-se. Publique-se. Arcos, 26 de junho de 2.012.
Presidente da Câmara.